

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Caso desejar, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos porcapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa.

* Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.*

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6016.2016/0007783-1 – À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei! nº 1189828) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº 1189859) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDACÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI Professora Pilar Fuentes Romeu - CÓD. INEP 35433159 – CNPJ: 43.853.936/0002-59 (documento sei! nº1189940), totalizando a quantia de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) – documento sei! nº 1190198.

As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº 1208232 .

6016.2016/0007963-0 – À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei! nº 1201172) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº 1201215) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDACÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI JOSÉ REGINALDO DA FONSECA II - CÓD. INEP 35568065 – CNPJ: 50.105.899/0004-28 (documento sei! nº 1201312), totalizando a quantia de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) – documento sei! nº 1201497.

As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº 1208401.

6016.2016/0007773-4 – À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei! nº 1188604) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº 1188651) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDACÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI EL SHADAI - CÓD. INEP 35361677 – CNPJ: 07.475.642/0005-10 (documento sei! nº1188867), totalizando a quantia de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) – documento sei! nº 1189002.

As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº 1206809.

6016.2016/0007777-7 – À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 (documento sei! nº 1189250) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1189292) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDACÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI ISSA KURBHI - CÓD. INEP 35308912 – CNPJ: 62.440.094/0006-81 (documento sei! nº 1189376), totalizando a quantia de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) – documento sei! nº 1189553.

As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº 1208472 .

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

6016.2015/00000565-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 25.209,92 (vinte e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), APRESENTADA PELO CEI SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ 60.543.279/0027-10, CÓDIGO INEP 35353486 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos

estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0000508-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 26.903,58 (vinte e seis mil novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos), APRESENTADA PELO CEI RUGRAT’S OS ANJINHOS – CNPJ 73.427.775/0002-00, CÓDIGO INEP 35410937 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0003077-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), APRESENTADA PELO CEI CAMINHAR E CRESCER – CNPJ 67.668.491/0002-03, CÓDIGO INEP 35432945 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2015/00000402-6 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 29.117,67 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos), APRESENTADA PELO CEI UNIVERSO DA CRIANÇA III – CNPJ 07.305.065/0004-37, CÓDIGO INEP 35432854 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0000570-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 21.997,35 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), APRESENTADA PELO CEI REINALDO ROQUE – CNPJ 04.901.768/0003-59, CÓDIGO INEP 35435168 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2015/0000448-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 12.134,55 (doze mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), APRESENTADA PELO CEI ADELIA CURI – CNPJ 43.654.110/0002-60, CÓDIGO INEP 35180828 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0003070-3- I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 15.206,66 (quinze mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos), APRESENTADA PELO CEI ENCANTADO II – CNPJ 04.420.470/0004-08, CÓDIGO INEP 35447134 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO PRELIMINAR

Considerando o inciso II, artigo 2º do Decreto nº. 47.096/2006, que regulamenta a Lei Municipal nº 14.094/2006, que cria cadastro informativo Municipal – CADIN Municipal, fica o Senhor Fábio Aguiar dos Santos, presidente da entidade ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA CAPOEIRA – ALIANÇA, CNPJ n.º10.615.297/0001-53, que celebrou o termo de convênio nº. 084/SME/2013 –RP, com o prazo de vigência de 28/04/2014 a 27/03/2015, **NOTIFICADA** da realização de registro preliminar no Cadastro Informativo Municipal - CADIN, o que impede a formalização de novos convênios e contratos com a Prefeitura Municipal de São Paulo e sujeita a entidade à instauração de tomadas de contas especial.

Informamos que a inclusão da pendência se tornará definitiva, caso a entidade não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, nos termos do inciso III, do art. 5º, do referido Decreto.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NOTIFICAÇÃO de registro preliminar

Considerando o inciso II, artigo 2º do Decreto nº. 47.096/2006, que regulamenta a Lei Municipal nº 14.094/2006, que cria cadastro informativo Municipal – CADIN Municipal, fica a Senhora Sandra Maria Cameiro e Silva, RG 5.817.773-5, presidente da entidade CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL JESUS NO HORTO DAS OLIVEIRAS, antiga mantenedora do Centro de Educação Infantil Jardim Cabuçu, CNPJ nº 46.536.223/0001-79, termo de convênio nº. 487/SME/2012/RI, com prazo de vigência de 01/01/2013 à 10/10/2015, **NOTIFICADA** da realização de registro preliminar no Cadastro Informativo Municipal - CADIN, o que impede a formalização de novos convênios e contratos com a Prefeitura Municipal de São Paulo e sujeita a entidade à instauração de tomadas de contas especial.

Informamos que a inclusão da pendência se tornará definitiva, caso a entidade não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, nos termos do inciso III, do art. 5º, do referido Decreto.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NOTIFICAÇÃO de registro preliminar

Considerando o inciso II, artigo 2º do Decreto nº. 47.096/2006, que regulamenta a Lei Municipal nº 14.094/2006, que cria cadastro informativo Municipal – CADIN Municipal, fica a Senhora Tatiana de Cássia Arrais dos Santos, presidente da entidade ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES “RITA DE CÁSSIA”, antiga mantenedora do CEI Pequenos do Senhor, CNPJ nº 00.000.145/0001-92, termo de convênio nº. 106/SME/2012–RP, extinto, conforme publicação em DOC de 04/04/2014, **NOTIFICADA** da realização de registro preliminar no Cadastro Informativo Municipal - CADIN, o que impede a formalização de novos convênios e contratos com a Prefeitura Municipal de São Paulo e sujeita a entidade à instauração de tomadas de contas especial.

Informamos que a inclusão da pendência se tornará definitiva, caso a entidade não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, nos termos do inciso III, do art. 5º, do referido Decreto.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
AGOSTO/2016			
2016-0.181.501-4	1.500,00	636.561.838-72	ORSON WELLES RODRIGUES DA SILVA
2016-0.181.499-9	1.500,00	063.732.308-48	SOLANGE APARECIDA FERNANDES
2016-0.181.525-1	1.500,00	134.370.858-32	MARIA CRISTINA DESIDÉRIO
2016-0.181.497-2	1.500,00	063.826.988-14	VAGNER JOSÉ VEDELAGO
2016-0.181.514-6	1.500,00	040.165.018-90	SUSETI APARECIDA FERREIRA LIMA VASCONCELOS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº033/2016 – DRE-PE

PROCESSO: 2016-0.066.643-0 – PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE-PE e GRUPO SEMPRE SERVINDO – CNPJ nº: 52.808.144/0001-72 – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 21/09/2016, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/ PNAE – OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI CAMINHANDO PARA O FUTURO – 1.1. NOME: CEI Caminhando para o Futuro. 1.2. ENDEREÇO: Rua Tobiaras, 46, Vila Esperança – CEP 03649-030 – São Paulo/SP. 1.3. CNPJ Nº: 52.808.144/0002-53. 1.4. O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33504100.02 – DATA DA LAVRATURA: 21/09/2016 – SIGNATÁRIOS: Marcos Mendonça-SME/DRE/PE e Carina Lopez Garcia-Conveniada.

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº034/2016 – DRE-PE

PROCESSO: 2016-0.066.645-7 – PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE-PE e GRUPO SEMPRE SERVINDO – CNPJ nº: 52.808.144/0001-72 – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 21/09/2016, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/ PNAE – OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI CAMINHANDO PARA O FUTURO II – 1.1. NOME: CEI Caminhando para o Futuro II. 1.2. ENDEREÇO: Rua Otília, 332, Vila Esperança – CEP 03649-000 – São Paulo/SP. 1.3. CNPJ Nº: 52.808.144/0004-15. 1.4. O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33504100.02 – DATA DA LAVRATURA: 21/09/2016 – SIGNATÁRIOS: Marcos Mendonça-SME/DRE/PE e Carina Lopez Garcia-Conveniada.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRA DO TERCEIRO SETOR

2016-0.198.352-9. Associação XVI de Dezembro Sagittaire. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.333/2014 e nos termos da manifestação do Setor da Assessoria Jurídica em fls. 126, DEFIRO a inscrição da Associação XVI de Dezembro Sagittaire, CNPJ nº 11.518.924/0001-09, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592/07 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2016-0.159.425-5	1.000,00	033.999.608-08	Maria do Socorro Ferreira Feitosa
2016-0.159.512-0	1.000,00	144.340.488-80	Alexandre Franco do Nascimento Pinto
2016-0.159.571-5	1.000,00	059.531.838-01	Luciana Aparecida Valerio
2016-0.159.996-6	1.000,00	298.234.868-32	Michele Ortega Gomes
2016-0.160.011-5	1.000,00	280.389.628-18	Monica Cristina da Silva Brazão
2016-0.159.514-6	1.000,00	281.306.788-10	Fabiana de Freitas
2016-0.160.600-8	1.000,00	103.517.928-80	Sidnei Zefelrino
2016-0.159.990-7	1.000,00	067.229.268-85	Raquel regina de Souza
2016-0.160.074-3	1.000,00	536.656.358-53	Marisa da Conceição Palopoli
2016-0.160.087-5	1.000,00	313.758.578-35	Ana Paula Morelli Pagano Mistrolo
2016-0.160.119-7	1.000,00	135.203.808-03	Luciane Xavier Gaspar Marotte
SETEMBRO/2016			
PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2016-0.188.583-7	1.000,00	313.758.578-35	Ana Paula Morelli Pagano Mistrolo
2016-0.188.587-0	1.000,00	221.668.298-56	Mariana de Jesus Rocha Cavalho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2016-0.214.225-0 – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL PROJETO PHENIX Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls. 45 e 46, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL PROJETO PHENIX - CNPJ 12.230.997/0001-55, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2016-0.214.248-0 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO DE CURUÇA E GRANDE LESTE - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/ CENTS e da Assessoria Jurídica, fls. 40 e 41, DEFIRO a inscrição da CONSELHO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO DE CURUÇA E GRANDE LESTE - CNPJ 04.351.195/0001-75, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 28/09/2016 PG. 46

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAS PARELHEIROS. DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMA-DS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização Associação Divina Misericórdia no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, CNPJ 15.161.576/0001-17 a partir de 28/09/2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº167/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2016, APROVADA NA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 27/09/2016.

CARLOS NAMBU

PRESIDENTE /COMAS-SP

ATA Nº 22/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos trinta dias de agosto de dois mil e dezesseis, terça-feira, no período das quinze horas às dezoito horas e vinte minutos, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP de acordo com o COMUNICADO COMAS-SP nº 149/2016, publicado no D.O.C de 27/08/2016, pag. 56, com a presença do(a)s: Conselheiro(a)s Titulares: Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Elza Maria de Oliveira, Carlos Nambu, Viviane Patricio Delgado, Julia dos Santos Drummond, Conselheiro(a)s Suplentes: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Écio Almeida Silva, Jose Luiz da Silva, Gírlândia Silva Santana, Cleusa de Almeida Oliveira, Damaris Lacerda Abreu, Cássia Maria Campos de Souza. Faltas Justificadas: Elisa Maria Grossi Manfredini, Paula de Carvalho Guimarães, Rosimeire S. R. L. de Andrade, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Carolina Teixeira N. Lanfranchini Ausências: Mônica de Souza Pedro, Marina Rodrigues Frony, Carlos Henrique C. de Aquino, Catia Cristina da Silva, Fabio Alves Correia, Erica Carletto Tosello, Marisa Altomare Ariento, Elaine Aparecida Lorenzo, Sergio Pinto Carneiro, Cristina Kiomi Mori, Manoel Victor de Azevedo Neto, Olavo Tatsuo Makiyama. Compõem a mesa de Deliberação: Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Elza Maria de Oliveira, Carlos Nambu, Viviane Patricio Delgado, Julia dos Santos Drummond, Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Écio Almeida Silva, Jose Luiz da Silva. Convidado(a)s: Eduardo Lourenço da Silva, Carlos Alberto Feitosa, Valdineia Lima Fonseca, Rosana Lessa Bastos da Costa, Hamilton Bertoli, Carina Legnakhilo, Marcos B. de Oliveira, Liliane Soares, Jucile